



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/2023 – PRC Nº  
193/2023. OUTRAS MODALIDADES Nº 006/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAB**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, **Cristiane da Silva Carvalho Queiróz**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Barbacena/MG e a **BCR50 NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 04.030.180/0001-05, situada à Rua Santo Antônio, 1208, Centro, Ouro Branco/MG, CEP: 36490-008, neste ato representada por **Guilherme Gonçalves Ponciano (f. 379)**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2023** (ff. 332/340), firmado pelas partes em 29/11/2023, com **vigência até o dia 29/11/2025** (f. 396/397), mediante as cláusulas e condições seguintes:

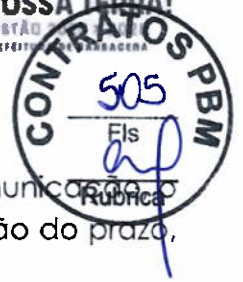
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "**Cláusula Sétima – Do prazo de vigência**"; e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária prevista na "**Cláusula Terceira – Da dotação orçamentária**", todas oriundas do ajuste originário vinculado ao Processo Licitatório nº 193/2023 – Outras Modalidades nº 006/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO**

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (ff. 485/487);
- 2.2. CND's (ff. 488/492);
- 2.3. Ofício nº 034/2025 SEGOV (f. 493), assinado pela Diretora de Comunicação, o qual foi direcionado ao contratado, solicitando a prorrogação de prazo por mais 12 meses;
- 2.4. Carta de aceite do contratado (f. 494);



- 2.5. Ofício nº 035/2025 SEGOV (f. 496), assinado pela Diretora de Comunicação, o qual solicita autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para a prorrogação do prazo, o que foi acatado;
- 2.6. Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários DRO nº 1102/2025 (f. 497).
- 2.7. Demonstração da vantajosidade pela manutenção do contrato (f. 499/502);

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do **Contrato**, previsto na "**Cláusula Sétima – Do prazo de vigência**", fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 29/11/2025, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 29/11/2026.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica consignada abaixo a rubrica orçamentária, conforme DRO nº 1102/2025, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (36) – Fonte **1.500.000.0000 / 2.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000 / 2.753.000.0000**

**VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 89.478,48**

**VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 984.263,28**

### **CLÁUSULA QUINTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE**

As informações e os documentos produzidos em **ff. 485/502**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO**

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.





## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025



- 21/01/2021
- 5 LOWRENA WENRY DE OLIVEIRA SILVA RESENDE  
28/07/2020
- 6 URIEL LOURES DE OLIVEIRA  
23/02/2021
- 7 HELENA DA SILVA GUEDES  
15/07/2020
- 8 MANUELA VITÓRIA DE FREITAS SOARES  
30/11/2020
- 9 ANTHONY GABRIEL OTONI DA SILVA  
11/06/2020
- 10 SOPHYA YRIS MARCELINO OLIVEIRA  
21/04/2020
- 11 HEITOR GABRIEL MARQUES DA SILVA  
29/12/2020
- 12 GABRIEL MATEUS CAMPOS DE CARVALHO  
15/10/2020
- 13 MARIA ALICE MARINHO DA SILVA  
23/04/2020
- 14 ANA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS  
17/12/2020

- 1 HENRY GABRIEL VARGAS DA SILVA  
08/02/2021
- 2 ELIZA EMANUELY GONZAGA DE OLIVEIRA  
19/04/2020
- 3 FELIPE TURQUETTI FERREIRA  
14/09/2020

Publique-se na forma da lei:  
Const.ane da Silva Carvalho Queiroz  
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário Edemson Marco Pereira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS - PE 014/2025 – PRC 058/2025. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos destinados à ligação das bombas anfíbias na captação de água do Rio das Mortes e à conclusão das adequações elétricas internas da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) na localidade de Padre Brito. ABERTURA: 15/12/2025, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://blcompras.com – Wanderson Vinicius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 025/2025 – PRC 149/2025. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação para prestação de serviço de transporte de calcário atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. ABERTURA: 16/12/2025 às 14:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://blcompras.com - Bruno Arcoverde Cavalcante – Chefe do Departamento de Licitações.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2025 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar – CEBAMS – CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente Convênio tem por objeto o recebimento de recurso público, originário da Resolução SES/MG nº 10.261/2025, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado ao investimento para a Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas de Vigilância em Saúde, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho (fls. 51/56), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Gestor e Fiscal: A gestão do presente Convênio será acompanhada pelo servidor Luciano Geraldo Rocha Lopes e a fiscalização será realizada pela servidora Sara Thatcher de Paiva Bernades, conforme Ofício nº 331/2025 GAB/SESAP. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 461/2025 e DRO nº 1034/2025. Vigência: 12 (doze) meses, a contar do repasse da verba. Data de assinatura: 19 de novembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar – CEBAMS, Osmar de Araújo Bello e Maurício José da Silva Júnior.

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 334/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB. Contratada BCR50 NEGÓCIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.030.180/0001-05. Processo Licitação nº 193/2023 – Outras Modalidades nº 006/2023. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 29/11/2025, expirando em 29/11/2026; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária constante na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1.102/2025. Data de assinatura: 28/11/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretária Municipal de Gabinete - SEGAB) e Guilherme Gonçalves Ponciano (Contratado).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 127/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRÓ-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66. Processo Administrativo nº 003/2025 - Inexigibilidade Licitação nº 003/2025. Objeto: RETIFICAR erro material identificado no Item 1.2 da "Cláusula Primeira – Do Objeto" dos valores unitário e total do item 64 – Consulta Médica no Ambulatório de Nefrologia, onde se lê "Item 64, especificação Nefrologia – Nefrologia: Consulta Médica em atenção especializada (consultas no ambulatório), valor unitário R\$ 10,00 (dez reais), valor total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)" leia-se Item 64, especificação

#### ESCOLA MUNICIPAL ROTARY

##### 2º PERÍODO

- 1 MIGUEL CASTRO BARBOSA  
28/11/2020
- 2 PEDRO ARTHUR GOULART FABRI  
02/10/2020
- 3 CAIO JUNIOR FERREIRA DE PAULA  
17/04/2020
- 4 MIGUEL HENRIQUE CAMARGO DA SILVA OLIVEIRA  
30/08/2020
- 5 LUCAS DANIEL NASCIMENTO SILVA  
13/12/2020
- 6 GEOVANA ROSA SABINO  
10/11/2020
- 7 YAN BERNADO MELO DE MOURA  
20/12/2020
- 8 MURILO GOMES LIMA  
21/07/2020
- 9 VICTOR DIAS FURTADO  
23/01/2021
- 10 ENZO JÚNIOR SANTANA MACHADO  
19/09/2020
- 11 GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA  
04/04/2020
- 12 ALICE ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA  
13/06/2020
- 13 BERNARDO GAEL DE OLIVEIRA NEVES  
18/07/2020
- 14 EMANUELE ARAÚJO GONÇALVES  
11/07/2020

#### ESCOLA MUNICIPAL TONY MARCOS DE ANDRADE

##### 2º PERÍODO

- 1 LAURA EMANUELA RODRIGUES DE MELO  
22/12/2020
- 2 LUANA NATALY BATISTA FERNANDES OLIVEIRA  
08/05/2020
- 3 RAVI LORENZO MELO DE FARIA  
15/11/2020
- 4 MIGUEL ISAAC DA SILVA GIBSON  
14/12/2020
- 5 MATEUS GABRIEL DORNELAS DOS SANTOS  
09/02/2021

#### ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARANDAÍ

##### 2º PERÍODO